

PORTARIA CRP-12 Nº 036 DE 28 DE MAIO DE 2021

“Exonerar mediadores na Câmara de Mediação do CRP-12”.

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, incisos XIII e XVII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando: Portaria CRP-12/080-2017;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, as profissionais a seguir relacionados que compõe o cadastro de mediadores da Câmara de Mediação do Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região:

- NEUSA MARIA KUESTER VEGINI – CPF: 292.358.719-72;
- LÍVIA JACOB VEIGA – CPF: 343.531.778-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.



SINTIA REGINA BONATTI REIF
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente